

DECRETO Nº 0348/2021

EM, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

**CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 03 / 09 / 2021

  
Secretário de Administração

**“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado do dia da Independência do Brasil, terça feira, dia 07/09/2021,

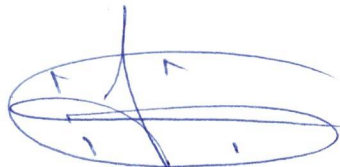
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** no dia 06/09/2021 (Segunda Feira), em virtude do Feriado da Independência do Brasil, dia 07/09/2021 (Terça Feira), para os servidores da Administração Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, excetuando os serviços de Educação, Saúde, inclusive do atendimento específico do Coronavírus, limpeza pública e Coletoria Municipal, bem como aqueles que exerçam funções essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos na data supracitada serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos três dias do mês de setembro de 2021.



**DELMIRO DE OLIVEIRA CANO**

Prefeito Municipal